

**Decreto Nº 3105 - de 22 de Novembro de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-2.704.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	403,52
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	403,52
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	403,52

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.306.0002.2.0010-2.550.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$	419,64
2.03.01.12.361.0002.2.0013-2.550.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	523,41
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	943,05
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	943,05

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-2.704.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	1.245,12
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.245,12
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.245,12

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0061-2.661.000 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	128,72
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	128,72
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	128,72
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.720,41

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 2.720,41**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.122.0006.2.0054-2.661.000 - 3.3.90.36.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GESTÃO DO SUAS	- - - - - R\$	128,72
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	128,72
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	128,72
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	128,72

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 128,72**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 22 de Novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59